
Pedido de Esclarecimento para o pregão eletrônico 90114/2024 - Volta Redonda

1 mensagem

vendas@rscomercio.srv.br <vendas@rscomercio.srv.br>
Para: cgc.pmvr@gmail.com

8 de novembro de 2024 às 19:36

Boa noite!

Segue abaixo pedido de esclarecimento para o pregão eletrônico 90114/2024 que acontecerá em 14/11/2024.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Para a Confecção de Kits Escolares conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. Referente ao cadastro da proposta no portal:

1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?

2. As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado?

2. Referente ao prazo de entrega do material:

2.1 O item 2.2 do edital define que o prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos.

O prazo estabelecido não pode prosperar, o período de 30 (trinta) dias corridos, indicado como prazo máximo, é insuficiente para realizar a entrega do objeto, pois o objeto mencionado no termo de referência exige certa complexidade em sua fabricação, tendo em vista as exigências específicas contidas no termo de referência, além disso, não podemos deixar de mencionar o período de transporte que varia de acordo com o local de sede da empresa licitante.

Vale ressaltar, sucintamente, o processo produtivo têxtil: em primeiro lugar, tem-se a aquisição do fio, na sequência a tecelagem dos mesmos, para a formação da composição dos tecidos. O próximo passo é o tingimento dos fios, conforme as cores (pantones têxteis) do município. Após o tecido tinto, as próximas etapas são corte, costura, montagem das peças, acabamento, conferência, embalagem, separação e logística de entrega. Vale ressaltar, também, que os uniformes escolares possuem insumos personalizados e as empresas não podem antecipar a compra, visto que, a única segurança de aquisição é a emissão do empenho.

Argumentamos que, diante das informações mencionadas o prazo indicado deve ser de no mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias para a entrega.

3. Referente a apresentação de amostras:

3.1 Verificamos que no anexo I é solicitado apresentação de amostra em 10 dias úteis.

O processo de produção de uma peça de uniforme demanda tempo, pois são vários processos até chegar ao produto final (peça pronta), além do mais, é solicitado um quantitativo de peças considerável de amostras a serem entregues, o prazo disponibilizado é inviável e pode promover a restrição e competitividade do certame, desta forma solicitamos a extensão do prazo de amostra para no mínimo 20 dias úteis, para que as empresas consigam atender o solicitado na qualidade que está administração deseja.

4. Referente as verbas das dotações orçamentárias:

4.1 O item 14 do edital apresenta a dotação orçamentária para fazer frente as despesas do processo, poderia nos informar se as verbas serão federais, estadual, própria ou verba QSE Salário Educação?

Atenciosamente,



Vendas – RS Comércio e Prestação de Serviços de Apoio Eireli- EPP
Depto. de Vendas / Sales Department
Celular/Mobile: ++ 55 11 94152-4348
email: vendas@rscomercio.srv.br



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Gabinete de Estratégia Governamental

Pregão eletrônico 90114/2024 - Contratação de Empresa Para a Confecção de Kits Escolares.

Processo: SEI N° VR-12.064-00000590/2024.

Assunto: Resposta referente a pergunta 01 sobre o pedido de esclarecimento da empresa Rs Comércio e Prestação de Serviços de Apoio Eireli-EPP.

1.Referente ao cadastro da proposta no portal:

1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?

Resposta: Se tratando de fabricante, sim.

2. As propostas podem ser cadastradas acima do valor estimado?

Resposta: Conforme a plataforma Comprasnet, a lei nº 14.133/2021 e atualizações.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2024

Atenciosamente,

Pedro Carlos
Central Geral de Compras

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Ribeiro de Carvalho, Auxiliar Administrativo**, em 11/11/2024, às 12:53, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00177272** e o código CRC **F555E4E1**.

Referência: Processo nº VR-12.064-00000590/2024

SEI nº 00177272

Praça Sávio Gama, Nº 53, Palácio 17 de Julho - Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-620
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Para a Confeção de Kits Escolares conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. Referente a apresentação de amostras:

3.1 Verificamos que no anexo I é solicitado apresentação de amostra em 10 dias úteis.

O processo de produção de uma peça de uniforme demanda tempo, pois são vários processos até chegar ao produto final (peça pronta), além do mais, é solicitado um quantitativo de peças considerável de amostras a serem entregues, o prazo disponibilizado é inviável e pode promover a restrição e competitividade do certame, desta forma solicitamos a extensão do prazo de amostra para no mínimo 20 dias úteis, para que as empresas consigam atender o solicitado na qualidade que está administração deseja.

A Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda adota há anos o prazo de 10 dias úteis para apresentação de amostras em suas aquisições, sem registros de dificuldades para cumprimento pelas empresas participantes. Empresas especializadas em produção de uniformes possuem condições de confeccionar e entregar um kit de amostras em poucos dias, contando com modalidades de transporte expresso, inclusive com entregas em 24 horas. Por isso, acreditamos que o prazo estabelecido não prejudica a competitividade nem cria ônus excessivo aos licitantes.

4. Referente as verbas das dotações orçamentárias:

4.1 O item 14 do edital apresenta a dotação orçamentária para fazer frente as despesas do processo, poderia nos informar se as verbas serão federais, estadual, própria ou verba QSE Salário Educação?

4.1 Recuso Próprio.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Rodrigues Francisco**, Auxiliar Administrativo, em 12/11/2024, às 16:50, conforme art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00180419** e o código CRC **F9929815**.

Rua Santa Helena, Nº22, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-190
Telefone: - www.smevr.com.br